

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS/SP

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (20/06/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP, situada na Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 1.651 - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Cleuza Maria Dias Domingues da Silva. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 13/2007, publicado no DOE de 31/05/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 23/08/2005, fl. s/n, carga nº 1187/2005, do 15º Volume, até o último registro em 19/06/2007, fl. s/n, carga nº 1039/2007, do 17º Volume;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 03 volumes, a partir de 23/08/2005, fl. 72, carga do processo nº 746/1997, do 6º Volume, até último registro em 19/06/2007, fl. 55, carga do processo nº 273/1998, do 8º Volume;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 25/08/2005, fl. s/n, carga nº 78/2005, até o último registro em 11/06/2007, fl. s/n, carga nº 38/2007;

1.4 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 23/08/2005, fls. 73-verso e 74, diligência no processo nº 732/2005, do Livro do período de 16/02/2004 a 09/01/2006, até o último registro em 19/06/2007, fls. 68-verso e 69, diligência no processo nº 253/2006, do Livro do período de 09/01/2006 a 19/06/2007;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de agosto de 2005, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de junho de 2007, fl. s/n;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 08, sem nenhuma ocorrência desde 07/01/2002.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Editais de 2007;
Boletins Estatísticos de 2005 a 2007;
Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 20/06	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 20/06	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES (3)	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 377	51	URS	05	05/07/2007	15	3ª a 5ª	Tarde
		URO	05	10/07/2007	20	3ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	01	10/07/2007	20	3ª a 5ª	Tarde
(2) 443		JULG. (4) EXEC. (5)	08 a 12 -	21/06/2007 -	01 -	5ª -	Tarde -

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Conforme a necessidade, são realizadas audiências às quartas-feiras, no período da tarde; nestas ocasiões, as audiências das quintas-feiras ocorrem no período da manhã;

(4) Sempre houve pauta de audiências de julgamento para a maioria dos processos, com concentração das audiências às quintas-feiras e ciência da sentença às partes pelo Enunciado nº 197, do C. TST; entretanto, com a mudança da titularidade da Vara, não necessariamente este procedimento será seguido;

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	04	01, pelo Município de Indaiporã 01, pelo Município de Ouroeste 03, pelo TRT/2ª Região	01	13

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há, mas comparecem diariamente à Vara.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 360 registros de processos, sendo 133 de Rito Sumaríssimo e 227 de Rito Ordinário, julgados desde 20/06/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	26,21	42,08
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	12,23	29,96
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	46,67
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	212,00	82,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,72	10,88
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	26,13	42,34
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,02	1,45
8) PARA INTIMAÇÃO	13,50	10,31
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	72,49	123,79
10) PRAZO GLOBAL	85,98	134,11

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	102	137
de 101 a 150	8	28
de 151 a 200	12	29
de 201 a 250	2	3
de 251 a 300	1	4
de 301 a 350	5	3
de 351 a 400	0	5
de 401 a 450	3	5
de 451 a 500	0	4
de 501 a 550	0	3
de 551 a 600	0	0
de 601 a 650	0	3
de 651 a 700	0	2
mais de 700	0	1

5.1.2 CONHECIMENTO: 214 registros de processos, sendo 76 de Rito Sumaríssimo e 138 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 20/06/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	25,64	33,79
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,01	4,80
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,07	0,70
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	9,30	16,53
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,01	0,51
8) PARA INTIMAÇÃO	1,74	6,20
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	41,04	56,33
10) PRAZO GLOBAL	42,78	62,52

Obs.: (1) 724 processos recebidos no período de **01/06/2006 a 31/05/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	71	125
de 101 a 150	2	9
de 151 a 200	1	2

de 201 a 250	2	1
Mais de 250	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 32 registros, desde 20/06/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 20/06/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	42,47
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	70,25
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	134,41
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	24,41
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	6,97
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	107,44
7) PRAZO GLOBAL	385,94

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	2
de 101 a 150	5
de 151 a 200	3
de 201 a 250	2
de 251 a 300	2
de 301 a 350	1
de 351 a 400	3
de 401 a 450	3
de 451 a 500	4
de 501 a 550	3
de 551 a 600	2
de 601 a 650	0
de 651 a 700	0
mais de 700	2

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	403/2006	19/06/2007	19/06/2007	0	Pendente de entrega
2	357/2006	19/06/2007	19/06/2007	0	Pendente de entrega
3	520/2006	19/06/2007	19/06/2007	0	Pendente de entrega
4	454/2006	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
5	1033/2005	13/06/2007	13/06/2007	0	19/06/2007
6	747/2006	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
7	253/2006	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
8	91/2004	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
9	88/2004	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
10	64/2004	18/06/2007	18/06/2007	0	Pendente de entrega

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	331/2006	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
2	320/2006	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
3	330/2007	11/06/2007	15/06/2007	4	19/06/2007
4	209/1997	18/06/2007	18/06/2007	0	19/06/2007
5	265/2007	08/06/2007	14/06/2007	6	19/06/2007
6	191/2006	17/05/2007	13/06/2007	27	19/06/2007
7	847/2005	30/04/2007	15/06/2007	46	19/06/2007
8	661/1994	25/04/2007	15/06/2007	51	19/06/2007
9	870/2005	13/06/2007	15/06/2007	2	19/06/2007
10	727/2006	24/04/2007	15/06/2007	52	19/06/2007

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	315/2007	13/06/2007	18/06/2007	5
2	353/2007	13/06/2007	18/06/2007	5
3	396/2005	13/06/2007	18/06/2007	5

4	65/2006	13/06/2007	18/06/2007	5
5	555/1993	18/06/2007	18/06/2007	0
6	1364/1991	18/06/2007	18/06/2007	0
7	665/2006	18/06/2007	18/06/2007	0
8	1031/2004	15/06/2007	18/06/2007	3
9	886/1999	13/06/2007	14/06/2007	1
10	354/2007	13/06/2007	18/06/2007	5

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	149/1996	04/05/2007	10/05/2007	6
2	59/1996	04/05/2007	10/05/2007	6
3	773/2005	16/05/2007	16/05/2007	0
4	815/2005	31/05/2007 ⁽¹⁾	04/06/2007	4
5	307/2007	10/05/2007	10/05/2007	0
6	402/2003	06/06/2007	13/06/2007	7
7	334/1998	01/06/2007	06/06/2007	5
8	555/1993	18/06/2007	18/06/2007	0
9	460/2003	05/06/2007 ⁽¹⁾	05/06/2007	0

Obs.: 1) Considerada a data da juntada do extrato da conta.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	12	Processos para incluir em pauta de inicial/una	18/06/2007
c)	134	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	24/05/2007
c.1)	9	Processos para expedir notificação (somente INSS)	13/06/2007
d)	17	Processos para expedir mandados diversos	01/06/2007
e)	3	Processos para expedir guia de retirada	19/06/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	5	Processos para designar hasta pública	05/06/2007
h)	10	Processos para expedir carta precatória executória	18/05/2007

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	3	recurso ordinário do rito comum	19/06/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	19/06/2007
j)	18	Processos com o Assistente de cálculos	04/06/2007
l)	846	Processos com prazos vencidos mas não certificados	02/03/2007
m)	8	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	03/05/2007
n)	181	Petições pendentes de despacho	04/06/2007
o)	10	Petições pendentes de juntada	13/06/2007
p)	57	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	06/06/2007
q)	27	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/05/2007
r)	5	Processos aguardando confecção de certidões diversas	24/05/2007
s)	742	Processos aguardando revisão para baixa	08/05/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	987	371	37,59
2006 ⁽²⁾	776	330	42,53
2007 ⁽³⁾	328	129	39,33

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em 23/08/2005, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Incluídos 08 processos remetidos a outros órgãos;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a maio de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Mai/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	193
EXECUÇÃO	943
TOTAL	1.136

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS											
1991	1364	1089										
1993	555											
1994	661											
1995	218											
1996	59	149	194									
1997	209	76										
1998	334	571	34	754								
1999	886	45										
2000	25											
2001	795	60	145									
2002	178	60										
2003	402	460	368	87	540	684	614					
2004	64	88	91	1031	945	613	887	553	1054	458	383	
	2	468	441									
2005	815	773	1033	396	847	256	870	274	1030	696	629	
	182	387	136	7	905	776	467	455				
2006	331	320	253	747	454	65	520	357	191	403	665	
	886	727	252	143	193	141	124	127	396	390	469	
	383	4	138	616	625	439						
2007	307	315	353	265	330	354	414	415	260	252	6	

9. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: Sr. Ivan Gomes, repórter da Rádio Difusora de Fernandópolis, a quem concedeu entrevista “ao vivo”; Sr. Roberto Carlos Motta, reclamante no processo nº 127/2006; Sr. Cássio Tenani, advogado, Diretor Presidente do Sindicato dos Professores e Auxiliares Administrativos de Fernandópolis e Delegado Regional da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo.

10. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, com a Diretora de Secretaria, Sra. Cleuza Maria Dias Domingues da Silva e com a servidora, Sra. Rosilene Caetano Luís Lucheta, cedida pelo TRT/2ª Região, com quem tratou de assunto relativo à sua condição funcional.

11. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h30min. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar